



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 12 de abril de 2017.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 85, de 12 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO PARCIAL DA SERVIDORA HOSANA XAVIER DOS SANTOS SOUSA.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Conceder a readaptação parcial** de função da servidora HOSANA XAVIER DOS SANTOS SOUSA, no sentido que a mesma, permaneça na função de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da impossibilidade de transferi-la para outra atividade, pelo seu grau de escolaridade do cargo de origem, ficando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, apta a relocar a requerente para atividades compatíveis com suas limitações físicas, durante o período de 01 (UM) ano a partir desta data.

Art. 2º. Havendo a necessidade de prorrogação de tal readaptação fica a requerente responsável por atualizar o requerimento, juntando novos laudos médicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 12 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PORTARIA Nº 86, de 12 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇA E ATESTADO, QUE GEREM AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DE SUAS ATIVIDADES TRABALHISTAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR a Junta Médica**, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, responsável por homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir atestados admissionais, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

- JAILSON RAMOS PAIXÃO

MEMBROS:

- ELVIRA DUARTE

- JAILSON JOSÉ DOS SANTOS

- STEPHANE KELLY PAULINO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 12 de abril de 2017.

Atos do Executivo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 12 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito